



Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares Contra a Fome
Assembleia Geral a realizar 29 de Março de 2021

Parecer do Conselho Fiscal referente ao Relatório e Contas referentes ao exercício de 2020

O Relatório Anual e as Contas da Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares referentes ao exercício de 2020, e tal como prescrevem os seus Estatutos e a lei, foram apresentados dentro dos Prazos Legais a este Conselho Fiscal pela sua pela Direção.

Tendo-se tratado de um exercício com exigências que transcenderam largamente a normalidade operacional da Federação, as contas foram cuidadosamente estudadas nessa óptica, um trabalho onde aflorou com nitidez o empenhamento da Direção na condução das actividades da Federação, que não se podem apelar de correntes, face à excepcionalidade das circunstâncias vividas devido à pandemia CV19. Tais condições, entre muitas outras áreas a que a Direção teve de atender, exigiram uma excepcional atenção para o rigor e transparência destas contas, e para as tarefas de que este Conselho Fiscal está incumbido.

O nosso trabalho foi devidamente executado graças à inestimável colaboração da Direção, que a todas as questões e dúvidas colocadas respondeu com grande clareza.

Lido o Relatório Anual, analisadas as Contas, e examinados os documentos relevantes, constatou-se que os critérios contabilísticos adoptados cumprem com a normativa legal actualmente vigente. Clarificadas as questões relevantes levantadas pelo Conselho Fiscal à Direção, concluímos que o Relatório, as Contas, e as Demonstrações Financeiras reflectem fielmente e com rigor a situação patrimonial e financeira da Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares Contra a Fome.

Dada a situação de excepção que foi vivida, o Conselho Fiscal sublinha o seguinte:

- O exercício de 2020 foi excepcionalmente desafiante no domínio do combate às carências alimentares
- A criação da Rede de Emergência Alimentar constituiu uma iniciativa de enorme alcance estratégico permitindo integrar iniciativas e esforços de um vasto conjunto de entidades e potenciando o papel da rede de Bancos Alimentares, num período em que estes foram confrontados com desafios acrescidos
- O papel da Federação na coordenação da Rede de Emergência Alimentar e na gestão dos fluxos financeiros tem sido de inestimável valor
- Verificou-se em 2020 um muito significativo incremento da expressão contabilística da atividade da Federação, quer no domínio da angariação e gestão de donativos quer no dos apoios financeiros e em alimentos, que as contas submetidas pela Direção traduzem de forma fiável e adequada.
- Ao muito maior volume de atividade não correspondeu um maior volume de custos de funcionamento, que se mantiveram em linha com anos anteriores e com as metas orçamentais

- Foi decidido diferir para anos seguintes uma parte dos donativos recebidos em 2020, mas que serão necessários para continuar a fazer face aos efeitos da crise pandémica em 2021
- O resultado operacional do ano foi o mais elevado de sempre e permitiu um significativo reforço dos fundos patrimoniais
- O elevado saldo de disponibilidades observado no final do exercício tem carácter excepcional e será aplicado a curto prazo, sendo esse o conteúdo da detalhada explicação da Direção permitiu que este Conselho Fiscal o encontrasse adequado e completamente justificado.

Assim sendo, entendemos que as Contas, as Demonstrações Financeiras e o Relatório reúnem e cumprem com as condições substanciais, formais e legais para apreciação e aprovação pela Assembleia Geral a realizar a 29 de Março de 2020, sendo este Parecer favorável a essa aprovação.

Não podemos deixar de sublinhar a transcendente importância do trabalho realizado pelos Bancos federados, pelo Conselho de Presidentes, e pela Direção da Federação, para quem foi decisivo o contributo da Entajuda, para atender às emergência colossais que foram colocadas com a implementação da Rede de Emergência Alimentar, efectuada em cerca de dez dias por ocasião da explosão da pandemia em Março de 2020. Este inovador conceito, que permitiu aos Bancos Federados que aderiram atender de forma ágil e eficaz à crise, causou pressões incalculáveis a todos os níveis, nomeadamente no que se refere às complexas questões ligadas à gestão das Contas, resolvidas satisfatoriamente e de forma exemplar.

Nestas circunstâncias, o empenho dos Bancos Federados, daqueles que aderiram à Rede de Emergência Alimentar e particularmente dos colaboradores assalariados e da onda de novos voluntários que aderiram à emergência, merecem que este Conselho Fiscal proponha à Assembleia Geral um voto de louvor dirigido a todos, sem excepção, e em particular àqueles que foram os incansáveis responsáveis pelo êxito no cumprimento da Missão da Federação, incluindo aqueles que permitiram o rigor e absoluta transparência e responsabilidade na prestação de contas à Assembleia Geral e a este Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal

Lisboa, 26 de Março de 2021

